

DECRETO Nº 36.209, DE 07/06/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Mat</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
Josinete Ferreira Costa Vieira	30278	SEMED	01/06/2019	8917/19
Jéssica Evani Siqueira Costa	31692	SEMED	01/06/2019	8982/19
Alessandra do Sacramento Vergna		SEMED	04/06/2019	8909/19
Idália Farias Santos	29954	SEMSA	02/05/2019	8874/19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data correspondente a cada profissional constante no Art.1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Junho de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal